



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EMENDA Nº 07/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 101/2024
Protocolado em: 04/07/2024 11h30

“Suprimi a redação do art. 56, do Projeto de Lei nº 09/2024”

EMENDA SUPRESSIVA 04/2024 AO PROJETO DE LEI nº 09/2024

“Suprimi a redação do art. 56, do Projeto de Lei nº 09/2024”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Supressiva:

Art. 1º. Fica suprimida a redação do art. 56, com a seguinte redação:

Art. 56 - Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

.Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
Campanário-MG, em 04 de julho de 2024.

BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA SUPRESSIVA 04/2024.

O vereador que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 09/2024 que suprime a redação do art. 55 § 1º.

Haja vista que, este inciso suprimido, estava elencado no art. 21 do projeto de lei, sendo que o mesmo foi suprimido pela emenda supressiva nº 02.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador

Benair dos Santos Oliveira
Autor





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Nº 07/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/07/2024 11:29:53

Hash Interno: ncl0ouvvnxnpuvcvm4hbbpy0nwp7hmsxj1baleh



Chave de Verificação

GFVTW-ELCAH-MYEFL-OW5SU-BYIQN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 04/07/2024 11:30

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **GFVTW-ELCAH-MYEFL-OW5SU-BYIQN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

